

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AFAM

– AFAM EDUCACIONAL –

- CNPJ 09.338.704/0001-43 -

DIRETORIA EXECUTIVA

ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da **Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional**, CNPJ 09.338.704/0001-43, em sua sede, à Rua Dr. Gabriel Piza, n.º 425 – CEP 02036-011 - Santana - São Paulo - SP. A reunião, sob a presidência do **Coronel PM João Francisco Giurni da Rocha** – Presidente da **AFAM Educacional**, com a presença dos demais diretores, **Coronel PM Joel Gomes Filho** - Tesoureiro e **Primeiro Tenente PM Laércio Proença** – Secretário, convocada para dar cumprimento aos dispositivos do Estatuto Social e do Regimento Interno da Associação, a saber: a) Estatuto Social: “**Artigo 32 – A eleição para os cargos de administradores da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será efetuada pelos associados em dia com suas obrigações associativas, em escrutínio único e secreto. (...) § 4º - Em cada um dos pleitos da Associação será designada uma Comissão Eleitoral, integrada pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, a qual será responsável pela condução dos trabalhos, que funcionará e será regulamentada por meio de expressa disposição no Regimento Interno da Associação. (...) Artigo 36 – Os demais procedimentos e trâmites dos processos eleitorais da AFAM Educacional serão regulamentados e dirimidos pelo Regimento Interno da Associação e pela Comissão Eleitoral, a ser nomeada pela Diretoria Executiva, nos termos deste Estatuto e do Regimento Interno.**” b) Regimento Interno: “**Artigo 16 – Nos termos do art. 32, § 4º e 36 do Estatuto da AFAM Educacional, a cada 04 (quatro) anos, na primeira quinzena do mês de janeiro, o Presidente da Diretoria Executiva designará 04 (quatro) associados para compor a Comissão Eleitoral. Parágrafo único – Definidos os integrantes da Comissão Eleitoral, eles, entre si, estabelecerão o Presidente, o Secretário e os Membros.**”. O Presidente iniciou a reunião explanando sobre a necessidade do cumprimento dos dispositivos legais da Associação e a consequente indicação de 04 (quatro) associados para compor a **Comissão Eleitoral** que coordenará a eleição para os cargos de administradores da **Diretoria Executiva** e do **Conselho Fiscal** da **Associação**, para a gestão compreendida no período que vai do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco até o mês de março do ano de dois mil e vinte e nove, eleição essa que deverá ocorrer no primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e cinco. Esclareceu que, apesar de ter a competência de designação dos associados para a composição dessa **Comissão Eleitoral**, achava conveniente a apreciação dos nomes por todos os componentes da Diretoria Executiva. Assim sendo, após deliberações dos diretores presentes, o Presidente resolveu pela designação dos seguintes associados para compor a referida **Comissão Eleitoral**: **1) Cel PM RE 006122-A / RG 4.281.762 WALDIR DOS SANTOS, 2) Cel PM RE 851.973-A /**

RG 14.714.579 LUIZ CARLOS PEREIRA MARTINS, 3) Cel PM RE 24.758-8 / RG 4.210.687-4 AIRTON NOBRE DE MELLO, e 4) 3º Sgt PM RE 48.217-0 / RG 6.066.543-9 JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS. O Presidente desejou sucesso à **Comissão Eleitoral** designada e encerrou a reunião às doze horas, a qual foi registrada por mim, **Primeiro Tenente PM Laércio Proença**, Secretário, que lavrei esta ATA que vai assinada por todos os membros da Diretoria Executiva.

ILEGÍVEL

JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA

Cel PM – Presidente

ILEGÍVEL

JOEL GOMES FILHO

Cel PM – Tesoureiro

ILEGÍVEL

LAÉRCIO PROENÇA

1º Ten PM - Secretário

Comissão Eleitoral:

- 1) Cel PM RE 006122-A / RG 4.281.762 WALDIR DOS SANTOS,**
- 2) Cel PM RE 851.973-A / RG 14.714.579 LUIZ CARLOS PEREIRA MARTINS,**
- 3) Cel PM RE 24.758-8 / RG 4.210.687-4 AIRTON NOBRE DE MELLO e**
- 4) 3º Sgt PM RE 48.217-0 / RG 6.066.543-9 JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS.**